

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2010.
(Do Sr. Alexandre Santos)

Propõe que a Câmara dos Deputados através da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, realize ato de fiscalização e controle sobre o que concerne à reajustes nas tarifas dos ônibus de linhas interestaduais nos últimos cinco anos.

Senhor Presidente,

Com base no art.100, § 1º, combinado com os arts.60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V.Ex^a que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, para que se corrobore junto ao Tribunal de Contas da União e Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, de modo a verificar as planilhas e cálculos memoriais para os reajustes nas tarifas de ônibus de linhas Interestaduais nos últimos cinco anos.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de tema por demais complexo, sentimo-nos na obrigação aprofundar o entendimento de tal matéria.

É direito da sociedade, nesse sentido, tomar conhecimento, no caso fundamental, como é feito o processo de reajuste nas tarifas dos ônibus de linhas interestaduais. Nesse sentido, a proposta de fiscalização e controle vem atender a uma demanda legítima, na busca do interesse público.

Urge, portanto, que a Câmara dos Deputados, através da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, possa traçar uma radiografia desses reajustes.

Sala das Comissões, 10 de março de 2010.

ALEXANDRE SANTOS
Deputado Federal